



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 319, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

Designar a funcionária **Andréia Alcina dos Santos Ferraz** para substituir a Função Gratificada de Responsável pela Secretaria da Delegacia de Santa Catarina, por ocasião do afastamento da titular, Luciana Donato Tacini, de 11/02/2019 a 22/02/2019.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03